

ANÁLISE HISTÓRICA, RELIGIOSA E EDUCACIONAL SOBRE O CATECISMO DO SANTO CONCÍLIO DE TRENTO.

Célio Juvenal Costa*
Flat James de Souza Martins**

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar a história da ideologia religiosa católica do século XVI. O Papa São Pio V, Antônio Ghislieri (1566- 1572) mandou publicar o *CATECHISMVS, Ex Decreto Concilii Tridentini, ad Parochos Pii Quinti Pont. Max. Iussu editusad, editionem Romae A. D. MDLXVI publici iuris factam accuratissime expressus*. Ao estudar os dogmas contidos nesta obra, a sua elaboração e contexto histórico, intenta-se compreender a ideologia religiosa que estava em vigor no período pós concílio de Trento. Os valores do ensino católico estavam voltados para a formação do ser humano ocidental cristão, da sociedade europeia e as necessidades da reforma católica realizadas em Trento. Este catecismo foi implantado nos países católicos no último quartel do século XVI, como um manual de instrução para padres, leigos e crianças. É uma obra da pedagogia religiosa ampla, simples de se ensinar e compreender, a formação dos dogmas da Igreja Católica.

PALAVRAS-CHAVE: Século XVI. História. Educação. Concílio.

ABSTRACT: This work has as objective analyzes the history of the ideology religious Catholic of the century XVI. The Papa Saint Peeps V, Antônio Ghislieri (1566 - 1572), ordered to publish *CATECHISMVS, Former Decreto Concilii Tridentini, ad Parochos Pii Quinti Pont. Max. Iussu editusad, editionem Romae A. D. MDLXVI publici iuris factam accuratissime expressus*. When studying the dogmas contained in this work, your elaboration and historical context, it is attempted to understand the religious ideology that was in force in the period powders council of Trento. The values of the Catholic teaching were gone back to the Christian western human being formation, of the European society and the needs of the Catholic reform accomplished in Trento. This catechism was implanted at the Catholic countries in the last barracks of the century XVI, as an instruction manual for priests, lay and children. It is a work of the wide religious pedagogy, simple of to become trained and to understand, the formation of the dogmas of the Catholic Church.

KEY-WORDS: Century XVI. History. Education. Council.

*Possui Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1987). Mestrado em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (1996) . Doutorado em Educação pela Universidade Metodista de Piracicaba (2004). Professor da Universidade Estadual de Maringá do DFE, da graduação e do Mestrado em Educação. Coordenador do LEIP. E-mail celio_costa@terra.com.br

**Possui Graduação em História pela Universidade Estadual de Maringá (2000), Graduação em Pedagogia (2007). Especialização em História e Sociedade pela Universidade Estadual de Maringá (2002), Atualmente é Mestrando em Educação pela Universidade Estadual de Maringá e membro do LEIP. E-mail: flat_james7@hotmail.com

Introdução.

O Concílio de Trento foi reformador diante dos inúmeros problemas internos que grassavam a instituição Igreja Romana, problemas estes que foram potencializados pelo advento das igrejas protestantes oriundas das reformas religiosas do século XVI. Em contraposição aos pontos que foram objeto de rompimento das novas religiões cristãs, a Igreja Romana reafirmou a sua hierarquia, reafirmou o comando absoluto do papa, reafirmou todos os sacramentos como substanciais à vida dos cristãos, reafirmou, em síntese, sua teologia que fora inicialmente formalizada na Idade Média.

A Igreja Romana, reunida em Trento, decidiu que seus padres, para dar conta de toda uma revitalização de seu poder, tinham que ser instruídos, melhor preparados para continuar seu magistério juntos aos católicos e tentar angariar de volta para as colunas papistas aqueles que se rebelaram.

O Catecismo do Santo Concílio Tridentino, ou Catecismo Romano, representa para a cristandade ocidental um manual de ensino dos verdadeiros dogmas da Igreja, cujo objetivo era o de formar na mentalidade dos cristãos os valores educacionais e práticos formulados no século XVI e a assimilação das reformas internas da Igreja realizadas em Trento.

A partir da compreensão histórica do surgimento e dos fatores que levaram a liderança a se reunirem em Trento, este trabalho intenta compreender a história da ideologia religiosa do século XVI, os elementos educacionais para a formação do ser humano ocidental cristão, da sociedade e as necessidades da reforma católica realizadas em Trento. Este entendimento teórico torna-se possível para o historiador quando ele une o seu trabalho às estruturas ideológicas e historiográficas do período que analisa.

O objetivo deste trabalho é o de entender a História da cultura religiosa e educacional, num sentido mais amplo para os dois termos, para explicar e ter uma melhor compreensão do nosso presente, cuja fundamentação teórica baseia-se nas obras de Peter Burke e Michel de Certeau.

Em primeiro lugar, neste artigo, há uma ligeira explanação sobre a necessidade e a convocação do Concílio de Trento, bem como a história das três sessões realizadas no decorrer de 18 anos. Num segundo momento são

apresentados os dogmas aprovados em Trento e por último há um estudo analítico sobre o Catecismo do Sagrado Concílio Tridentino, que é chamado vulgarmente de Catecismo Romano, como manual para ensinar e formar os cristãos católicos do século XVI.

I - A história do concílio de Trento (1545-1563).

Antes de começar uma análise sobre o catecismo do Santo Concílio de Trento. Elaborado e redigido por decreto do Concílio Tridentino, publicado por decreto do Papa Pio V, é mister descrever num primeiro plano a história e o tempo que ocorreu o sínodo e, para isso, recorreremos ao historiador Paul Johnson, autor dos livros *A História dos Judeus* e *História do Cristianismo*; neste último o autor narra com detalhes os impactos causados pela reforma protestante em vários países da Europa e as articulações na reforma católica para deter o avanço do protestantismo. (JOHNSON, 2001)

Existia nos movimentos religiosos do século XVI um desejo geral de um concílio, como único meio para salvar a igreja das heresias, tantos os protestantes como os católicos queriam se reunir para superar as suas divergências teológicas e dogmáticas.

Os príncipes alemães e todos os estados da Alemanha que professavam a fé católica ou a fé protestante reivindicavam um concílio livre, sob a direção do imperador e dos príncipes, sem uma intromissão do papa e composto por leigos e fiéis. O que não foi bem recebido pelos franceses e nem pela Cúria Romana.

Por outro lado, as circunstâncias históricas não facilitaram a convocação de um sínodo geral: de 1521 a 1559 rebentaram várias guerras (1521-1529;1536-1538,1542-1544,1552-1559) entre os Habsburgos e os Franceses que tentavam assegurar a própria independência e derrubar a hegemonia europeia de Carlos V.

Em 1536, Paulo III convocou o concílio para o ano seguinte em Mântua, mas devido aos conflitos entre Carlos V e Francisco I, escolheram outra sede, Vicenza, onde o território era neutro e a abertura ficou marcada para 1538; mas devido à guerra muitos bispos não puderam ir, então houve outro

adiantamento. Nesse tempo, então, se escolheu Trento para sediar a assembléia.

Nessa data, contudo, por causa da guerra ainda em andamento, pouquíssimos bispos tinham podido chegar à cidade indicada e o concílio foi novamente adiado. Nesse meio tempo se escolheu como sede da assembléia a cidade de Trento, que se esperava fosse aceita pelo imperador e pelos protestantes, pois era um feudo imperial que, naquela época, era politicamente, parte da Alemanha, ou melhor, do Sacro Império Romano-Germânico, e, ao mesmo tempo, por sua posição, era mais facilmente acessível aos bispos italianos, menos exposta ao perigo das exageradas ingerências dos habsburgos e provida de mais fácil comunicação com o papa que podia controlar melhor seus trabalhos. (MARTINA, 1995. p. 266)

O principal motivo das recusas e adiamentos resultou do estado político em que se encontrava a Europa. A força militar dos luteranos e do imperador Carlos V, este empenhado na guerra contra os turcos, almejava uma conciliação religiosa na Alemanha com o intuito de reuni-la num concílio ecumênico, sendo que os príncipes germânicos estavam prontos a por um fim ao cisma alemão. Por outro lado, os franceses apoiavam os turcos e não desejavam ter um concílio controlado por Carlos V, o que poderia fortalecer o Império Romano-Germânico (DICKENS, 1972, p. 224).

Em setembro de 1544, com um acordo de paz temporária, entre as nações beligerantes da Europa, foi possível convocar e dar abertura ao concílio para o dia 15 de março de 1545; só que a ausência de vários bispos fez com que os trabalhos só começassem em 13 de dezembro de 1545, com 25 bispos presentes.

Paulo III (1534-1549) parecia entender como era necessária a reforma na Igreja Romana, pois autorizou, em 1540, a ordem dos jesuítas, estabeleceu a inquisição romana em 1542 e promulgou, em 1544, a bula convocando o Concílio de Trento.

O Concílio foi aberto, portanto, no dia 13 de dezembro de 1545 e durou, com longos períodos sem sessão, até quatro de dezembro de 1563. O sínodo não conseguiu sobrepor-se ao papa. Os votos eram individuais, os italianos estavam sempre em maioria, com três quartos dos presentes, com isso o

papado e a hierarquia italiana conseguiu ter o controle sobre as decisões que eram tomadas. 255 clérigos assinaram os decretos finais, porém pouco mais de 75 estiveram presentes na maioria das sessões¹. As decisões tomadas eram anotadas e guardadas para as outras sessões pelos secretários.

Na primeira fase do concílio 1545-1547, os protestantes foram contra a assembléia e Lutero decidiu publicar um opúsculo contra o papa. Devido a esse impasse os bispos passaram então a temer uma insurreição armada dos protestantes, o que os levou a transferir o concílio para Bolonha, o que é avaliado como um erro gravíssimo, inclusive porque os trabalhos foram interrompidos exatamente no momento em que os protestantes estavam enfraquecidos depois da vitória de Carlos V em Muhlberd contra a liga de Esmalcada.

O papa Júlio III (1550-1555), sucessor de Paulo III, reabriu o concílio, com uma bula, em novembro de 1550. No dia 1º de maio de 1551 o concílio foi reaberto, mas os presentes eram tão poucos que tiveram, novamente, que adiar para o mês de setembro. Nesta sessão alguns protestantes alemães se fizeram presentes e propuseram a superioridade do concílio sobre o papa e o que já havia sido aprovado, durante a primeira sessão, deveria ser anulado. Como o acordo não progrediu, os príncipes protestantes invadiram o sul da Alemanha, próximo aos Alpes e Júlio III propôs o fim daquela sessão.

A esperança de um acordo com os protestantes que muitos tinham conservado até 1546, parecia agora cada vez mais como uma utopia inatingível. Na primavera de 1552, os príncipes protestantes, participantes de uma liga, invadiram a Alemanha meridional, aproximando-se perigosamente dos Alpes; não havia então a menor segurança para os padres de Trento e Júlio, contra a vontade, autorizou a assembléia a decidir sobre a sua própria sorte. No final de abril, a maior parte dos padres aprovou a suspensão do concílio por dois anos e todos deixaram Trento às pressas. (MARTINA, 1995. p. 242)

¹ Daniel-Rops (1969) informa, por sua vez que na abertura do concílio estavam “*presentes quatro cardeais, incluídos os legados, quatro arcebispos, vinte e um bispos, cinco gerais de Ordens religiosas e uns cinquenta teólogos e canonistas*” (p. 106); na sessão final, por sua vez, a participação foi massiva, pois estavam presentes “*quatro legados, três patriarcas, vinte e cinco arcebispos, cento e sessenta e nove bispos, sete abades, sete gerais de Ordens, dez procuradores de bispos, e os embaixadores de todas as potências católicas assinaram os decretos solenemente.*” (p. 124).

Em 1561-1563 foi realizada a terceira fase do concílio, Paulo IV (1555-1559) sucessor de Marcelo II (1555), ao colocar como cardeal um sobrinho, Carlos, conseguiu acirrar a revolta dos espanhóis contra a Santa Sé, que culminou numa guerra em que o papa foi derrotado e ficou impossibilitado de reabrir o concílio. Com a morte de Paulo IV, foi eleito em seu lugar, pelo conclave, Pio IV, nulanês, da família Médici, que governou a Igreja Católica Romana até 1565.

Pio IV decidiu, logo no início do seu pontificado, a necessidade da continuidade da reforma na igreja, que mesmo com a oposição e intriga da França e da Espanha sobre onde deveria ser a reunião, o concílio foi reaberto um ano depois de sua convocação, em janeiro de 1562, o prosseguimento foi rápido, apesar das inúmeras discórdias, e teve sua conclusão em quatro de dezembro de 1563.

Nas últimas semanas da reunião conciliar, apressadamente fizeram-se os decretos sobre purgatório, sobre culto aos santos, sobre as indulgências, acerca da seleção de candidatos ao sacerdócio e sobre o noviciado. No dia 4 de dezembro de 1563, após serem lidas as solenes aclamações de honras ao papa e ao imperador, o cardeal Morone encerrou o concílio com as seguintes palavras: *post actos deo gratia, ite in pacem*. Pio IV, com a bula *Benedictus Deus*, confirmou os decretos tridentinos, os quais serão expostos, resumidamente, a seguir.

II - Os dogmas aprovados durante o Concílio Tridentino.

A primeira série de sessões, entre 1545 e 1547, tratou de várias questões doutrinárias. O Concílio declarou que, não somente a Bíblia, mas também as Escrituras canônicas e os livros deutero-canônicos da Vulgata de Jerônimo² e a tradição da Igreja eram autoridade para os fiéis.³

² Vulgata de Jerônimo é a versão da Bíblia em Latim, ela foi uma tradução feita da LXX (Versão da Bíblia em grego, chamada de Septuaginta), onde foram colocados os livros deutero-canônicos. Não há nenhum registro histórico fidedigno sobre a história da origem da LXX.

³ Diferentemente dos protestantes que aceitaram como autoridade os três itens: *sola Gratia*, *sola Fides* e *sola Scriptura*.

A justificação ficou como conseqüência da sua fé e das suas obras, como será detalhado a seguir neste relatório. Sete sacramentos foram confirmados pela Igreja e a transubstanciação foi reafirmada. Com isto, todos os sacerdotes e professores tiveram que subscrevê-la e jurar verdadeira obediência ao papa.

O significado real do Concílio foi à transformação da teologia medieval escolástica num dogma acabado para todos os fiéis. Restou impossibilitada qualquer conciliação com o protestantismo, promoveu-se o padrão elevado para o clero, abriu-se mais seminários para formar ministros, adotou-se a vulgata como a bíblia oficial, acabou-se com a era do conciliarismo e, por fim, ficou decretado o triunfo do papa e da cúria.

Com o auxílio dos jesuítas, educadores fiéis e missionários, e garantido pelo poder da Inquisição, o papado conseguiu neutralizar as investidas dos protestantes e, exceto na Holanda, reconquistou lugares, como a Polônia. E conseguiu o seu auge em 1600⁴.

Os papas, por longo tempo, não queriam permitir um concílio, mas o império alemão ameaçou realizar um concílio em território germânico e então o papa acedeu. Foi escolhida Trento como cidade sede para as reuniões. O concílio teve, como já vimos, três períodos distintos: 1545-50, 1550-52 (durante o qual foram admitidos delegados protestantes da Alemanha) e, depois da abdicação de Carlos V e da paz de Augsburgo, em 1562-64.)⁵

As decisões tomadas durante o concílio seguem apresentadas a seguir de uma forma sucinta, que foi extraído do texto de Enrique Denzinger *El Magistério de la Iglesia, manual de los símbolos, definiciones de la iglesia em matéria de fé y costumbres*. Esta é uma versão direta dos textos originais, traduzido por Daniel Ruiz Bueno, catedrático de língua grega.

Acerca das Escrituras e a Tradição, o conselho ecumênico e universal de Trento afirma que os erros deveriam ser removidos e a pureza do Evangelho preservada na Igreja, o que os profetas anunciaram e Cristo

⁴ CAIRNS, Earle E. **Cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja Cristã**: tradução Israel Belo de Azevedo. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 1995. p.286

⁵ BETTENSON, Henry. **Documentos da Igreja Cristã**. Terceira Edição, Trad. Helmut Alfred Simon. Aste. São Paulo, 1998. p. 363

ordenou sejam ensinados a toda a criatura como fonte de verdade salvadora e de toda disciplina de conduta.

Deve-se constatar que essa verdade e disciplina estão contidas em livros escritos e em tradições não escritas, que os apóstolos receberam de Cristo e os mesmos transmitiram até o presente concílio, que seguindo o exemplo dos padres ortodoxos, este concílio recebe e venera todos os livros do Novo como do Velho Testamentos como sendo de autoria de Deus, juntamente com estes estejam as tradições e costumes que pertencem a fé e que tem sido preservados pela Igreja Católica.⁶

Acerca do pecado original (sessão V de 17 de junho de 1546) entende-se que o primeiro pecador foi Adão, portanto ele perdeu a santidade e a justiça de Deus, por este motivo ele passou a ser vítima da indignação divina, por este motivo ele e todo o ser humano estão condenados a morte física, sob o domínio daquele que tem o poder sobre a morte, ou seja, o Diabo.

No que tange a doutrina da justificação, principal ponto de divergência causada por Lutero, o Concílio chegou às seguintes conclusões: o homem pode alcançar a sua justificação diante do Pai Celestial pelas suas próprias obras, as quais são feitas pela força humana por meio de sua natureza ou pelos ensinamentos das leis, isto mais a graça Divina que é dada aos homens por meio de Jesus Cristo, para que ele possa viver em justiça e herdar a vida eterna, a salvação do homem pode ser de livre e espontânea vontade, que é, na prática, a adoção da teologia do Livre Arbítrio.

Os conciliares entenderam que se alguém ensinar que sem o auxílio do Espírito Santo e sem a sua inspiração, um homem pode crer, esperar e amar, ou que pode arrepender-se como quiser, seja excomungado.

Esse parecer é dúbio, pois por um lado o homem precisa do auxílio divino para salvar-se e por outro lado ele pode de livre escolha ter ou não a sua salvação. A livre escolha do homem, movido ou excitado por Deus não coopera em resposta ao chamamento de Deus, ele pode se dispor para receber essa graça ou nada fazer para tê-la, inanimadamente, tornando-se passível a ela. O livre arbítrio do homem ficou totalmente perdido após a queda de Adão.

⁶ Concilium Tridentinum, Diariorum etc. Nova Collectio (Friburgo, 1901-). Dezingher, 783. Citado por BETTENSON, H. p.363-364

Declara además [el sacrossanto Concilio] que el principio de la justificación misma en los adultos ha de tomarse de la gracia de Dios preveniente por medio de Cristo Jesús, esto es, de la vocación, por la que son chamados sin que exista mérito alguno en ellos, para que quienes se apartaron de Dios por los pecados, por la gracia de El que los excita y ayuda a convertirse, se dispongan a su propia justificación, asintiendo y cooperando libremente [Can. 4 y 5] a la misma gracia, de suerte que, al tocar Dios el corazón del hombre por la iluminación Del espíritu Santo, ni puede decirse que el hombre mismo no hace nada en absoluto al recibir aquella inspiración, puesto que puede también rechazarla; ni tampoco, sin la gracia de Dios, puede moverse, por su libre voluntad, a ser justo delante de El [Can. 8]. De ahí que cuando en las Sagradas letras se dice: Convertios a mí y yo me converteré a vosotros [Zac. 1,8], somos advertidos de nuestra libertad; cuando respondemos: Conviértenos, Señor, a ti, y nos convertiremos, confesamos que somos prevenidos de la gracia de Dios. (DENZINGER, 1963, p. 229))

O homem por si não tem o poder autônomo de tornar maus ou bons os seus caminhos e as suas obras; Deus é quem permite os seus atos que se imiscui com a liberdade pessoal do ser humano. O ímpio é justificado pela fé, o que significa que nada é requerido na aquisição da graça da justificação, o que o torna um crente seguro na sua predestinação. Uma vez justificado não pode mais pecar e nem perder a graça de Deus. Em relação as suas boas obras são somente frutos e sinais da sua justificação.⁷

A transubstanciação foi outro dogma reafirmado em Trento. Há conversão de substâncias visto que Cristo, que imola seu corpo pela redenção dos homens, disse que ofereceu, sob a aparência de pão, o seu corpo que, pela consagração do pão e do vinho, há uma conversão na substância dos elementos, que automaticamente se transformam no corpo e no sangue de Cristo, o que realiza o chamado milagre da transubstanciação.⁸

Os fiéis devem adorar e obedecer a este sacramento, na forma de um culto completo de adoração e em concordância com o costume aceito pela

⁷ Sobre a justificação: Sessão VI de janeiro de 1547, C. Tr. V. 797 ss. Dezingher, 811ss

⁸ Para os reformadores protestantes, esta interpretação da eucaristia teve outras definições que são diametralmente opostas a do Concílio de Trento. Os luteranos criam na consubstanciação, que significa que os elementos pão e vinho contém o corpo e o sangue de Cristo, os menonitas criam que o pão e o vinho eram apenas símbolos que faziam lembrar o sacrifício de Cristo na cruz.

Igreja Católica. Se porventura, na eucaristia alguém negar o seu sacramento, seja excomungado. Ao chegar a idade do uso da razão, todos são obrigados a comungar pelo menos uma vez por ano no período da páscoa, quem não o fizer seja excomungado.⁹

A missa é a celebração do divino sacrifício de Cristo, o qual no altar pendurado na cruz ofereceu-se uma vez a si mesmo com o derramamento do seu sangue na cruz, sendo assim, com o coração puro e reta fé, com temor e reverência, com contrição e penitência, o homem se aproxima de Deus e obtém misericórdia, pois Deus por meio de seu filho único proporcionou a humanidade a graça, a penitência e o perdão dos pecados da humanidade.

O sacerdote oferece a mesma vítima durante a missa, a diferença só está no modo de oferecer. Os frutos desta oferta são recebidos plenamente, mas não se compara ao sacrifício do unigênito do pai celeste, longe de subtrair deste qualquer mérito. Pela tradição dos apóstolos, pelas penitências, pela satisfação dos fiéis vivos e pelos mortos em Cristo é que se realiza a Missa.¹⁰

Sob a inspiração do Espírito Santo, de acordo com as Sagradas Escrituras, com a tradição dos santos padres e dos concílios anteriores, reafirmou-se neste concílio ecumênico de Trento a existência de um purgatório e que as almas dos mortos são retidas neste lugar e são auxiliadas pelas intercessões dos fiéis. A idéia do purgatório se torna mais séria ainda se quando se torna aceitável pelo sacrifício do altar, por este motivo devem os sacerdotes encarar com seriedade essa doutrina e deve ela ser ensinada em todos os lugares a todas as pessoas

Os líderes de Trento impõem a todos os bispos e a todos os outros sacerdotes, que instruem os fiéis de acordo com a Igreja católica e apostólica, o consenso dos santos padres e os decretos dos sagrados concílios, e que o façam primeiramente pela intercessão dos santos, invocando-os (Ladainhas) e honrando suas relíquias sagradas e seu legítimo uso das imagens, ensinando a todos que os santos estão diante do Pai intercedendo em favor dos homens.

⁹ Sobre a eucaristia: sessão XIII outubro de 1551, C. Tr. V. 996. Denzinger, 874 ss. Mansi, XXXIII. 84 C s. Denzinger, 883 ss

¹⁰ Sobre o santíssimo sacrifício da missa: sessão XXII setembro 1562, C. Tr. VIII. 699 ss. Denzinger, 938 ss

Em relação às indulgências foi concedida à Igreja por Cristo e visto que ela fez uso deste poder divinamente desde os tempos mais antigos, o sínodo de Trento ensina e ordena que as indulgências são grandemente salutar para os cristãos devendo ser preservadas na Igreja.¹¹

Com relação a penitência, o supremo concílio entendeu ser uma matéria da extrema necessidade para todos, pois um vez recebidos o Batismo, a penitência é necessária para afastar o cristão do pecado. O ato, ou o sacramento da Penitência, Cristo após a sua ressuscitado disse ao discípulos: *Recebei o Espírito Santo; àqueles a quem perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados; aqueles a quem os retiverdes, ser-lhes-ão retidos*¹². O santo concílio entendeu que essa mesma autoridade de perdoar os pecados foi passada aos apóstolos e depois aos seus sucessores, os santos padres da Igreja. Só que só se torna penitente aquela pessoa que primeiro entrou nela pelo batismo.

Entende os conciliares de que os efeitos do sacramento da penitência estão na força do batismo, quando o ministro diz: *eu te absolvo*. Para este ato o penitente tem que demonstrar três atos, a saber: a contrição, a confissão e a satisfação. A contrição começa no indivíduo quando ele recebe uma nova vida, e declara sentir a partir da absolvição do santo padre ódio ao passado; entendem os conciliares que este ato deve ser livre e voluntário.

Sobre a confissão, os sacerdotes não podem exercer sua jurisdição sem conhecimento de causa, nem aplicar penas sem com que o infrator confesse os seus pecados, não havendo necessidade de ser confissão específica, só deve haver no ato sinceridade e humildade. Não há exigências sobre a lembrança de todos os pecados, entende-se que no ato da confissão dos delitos lembrados já trazem ao perdão divino pelos não lembrados. Os leigos não podem absolver os pecados, só o sacerdote tem esse poder, sendo que o concílio excomunga o leigo que realizar a absolvição e mesmo que o sacerdote esteja em pecado ele pode perdoar os pecados e declarar a sentença (*ad instar actus iudicialis*).

O concílio tridentino aceita como dogma a confissão ao sacerdote ou em público dos pecados, é um costume praticado pelos fiéis desde o concílio de

¹¹ Sobre o purgatório e a invocação dos santos e das indulgências: sessão XXV dezembro de 1563, C. Tr. IX 1077 ss. Dezinger, 983 ss e 989.

¹² João 20,22

Latrão, só não são aceitas as confissões para o perdão dos penitentes para os grandes pecados, os quais só podem ser perdoados pelo Sacerdote.¹³

Além da confissão, resolveu-se no concílio que o sacramento da extrema-unção oferece auxílio aos fiéis, os quais em vida pudessem conservar isentos de todo detrimento grave de espírito, como também quis, por intermédio da extrema-unção, assegurar para o fim da vida um bom socorro. A origem deste sacramento a Igreja credits à carta de Tiago 5, 14-15, quando diz: *Está alguém de vós enfermo?- diz ele- Mande chamar os presbíteros da Igreja, e estes orem sobre ele, ungi-o com óleo em nome do Senhor; e a oração da fé salvará o enfermo e o Senhor o aliviará; e se estiver em pecados, Ihe serão perdoados.* Essa linha de raciocínio teológico foi anteriormente dita por S. Tomás de Aquino.¹⁴

Esses sacramentos descritos acima, só poderiam ser ministrados pelos padres da Igreja Católica, a qual entende que esse poder Cristo só deu aos sacerdotes para administrarem; também a ceia eucarística nunca dever ser realizada por um leigo e nem obrigar as pessoas a participar dela, bem como as crianças também não deveriam participar da Eucaristia. O ponto alto da missa, razão pela qual o leigo não pode presidir essa celebração, é a eucaristia, momento em que ocorre a transubstanciação do pão e vinho em corpo e sangue de Cristo.

As missas, ordinariamente, não deveriam ser celebradas em língua vulgar, e os sacerdotes deveriam rezar em latim. E como é durante a missa que se encerra muitos ensinamentos aos fiéis, o concílio manda aos pastores que expliquem às suas ovelhas quantas vezes forem necessárias, tudo o que se ensina durante as missas.¹⁵

A hierarquia eclesiástica e o poder de ordenar não podem ser removidos da Igreja e nem extintos. A reunião conciliar de Trento condenou a sentença que afirma que os sacerdotes do Novo Testamento têm somente poder temporário e que depois de uma vez ordenados podem outra vez ser leigos, se não exercerem o ministério da palavra de Deus. Uma vez ordenado sacerdote,

¹³ sessão XIV novembro de 1551, C. Tr. IX 1077 ss. Dezingher, 893 ss e 906.

¹⁴ S. Tomás, Carta contra os Gentios 4, 73

¹⁵ sessão XXII setembro de 1562, C. Tr. IX 1077 ss. Dezingher, 937 ss e 956.

sempre sacerdote, mesmo que não exerça mais suas funções. Os sacramentos têm um poder simbólico absoluto, no sentido de que não é possível recebê-los superficialmente, vem daí, por exemplo, a concepção que a Igreja Católica carrega até hoje da indissolubilidade do casamento.

Portanto, o concílio de Trento ordena que na hierarquia eclesiástica o Bispo é o que governa e é superior aos presbíteros, podendo exercer vários ofícios que por outros não podem ser exercidos. A ordenação de Bispos e sacerdotes não precisa ter o consentimento popular e nem de qualquer outro poder secular, e aqueles que se utilizarem do apoio popular para serem ministros não devem ser considerados como da Igreja católica, e devem ser caracterizados de enganadores.¹⁶

Sobre o matrimônio, o concílio de Trento mostra que na lei evangélica ele excede, pela graça de Cristo, aos antigos matrimônios, aos santos padres e aos concílios anteriores a este, pois se passou a ensinar que o casamento deve ser enumerado entre os sacramentos da lei católica, e os homens que se desviaram deste preceito, contraindo outros casamentos, devem ser excomungados da Igreja

Com relação às imagens, manda o concílio que deve continuar havendo veneração das suas relíquias e o uso legítimo das suas imagens, segundo o costume da Igreja Católica desde os primórdios do cristianismo, conforme o consenso comum dos padres e dos outros concílios. Mantém-se a concepção de que os santos reinam com Cristo e oferecem a Deus as suas orações pelos homens, que é bom recorrer a eles com súplicas e reverência para se obter o auxílio de Deus. A tradição ensina que esses santos devem ser venerados e vistos como mediadores dos vivos diante de Deus, essa prática tornou-se um dogma para a Igreja desde o segundo Concílio de Nicéia. É interessante lembrar que um dos pontos divergentes dos reformadores protestantes com relação à Igreja romana foi acerca das imagens, cuja veneração foi execrada pelos seguidores de Lutero, Calvino e outros.

Encerra-se o concílio após dezoito anos de reuniões seccionadas por circunstâncias adversas, como já foi explicado neste texto anteriormente,

¹⁶ sessão XXIII julho de 1563, C. Tr. IX 1077 ss. Dezingher, 960

reafirmando os sete sacramentos: batismo, confirmação, eucaristia, penitência, extrema-unção, ordem e matrimônio. Sustentou com força a presença da imagem de Cristo, da virgem Maria e dos outros santos como ato de honra e veneração. Qualquer pessoa que professar uma fé divergente da tridentina deve ser condenada, anatematizada e/ou excomungada da Igreja. o concílio de Trento não foi somente contra-reformador. Foi, antes de mais nada, reformador da Igreja, dos inúmeros problemas internos que grassavam a instituição, problemas estes que foram potencializados pelo advento das igrejas protestantes oriundas das reformas religiosas do século XVI. Em contraposição aos pontos que foram objeto de rompimento das novas religiões cristãs, a Igreja Romana reafirmou a sua hierarquia, reafirmou o comando absoluto do papa, reafirmou todos os sacramentos como substanciais à vida dos cristãos, reafirmou, em síntese, sua teologia que fora inicialmente formalizada na Idade Média. Mas a Igreja Romana, reunida em Trento, decidiu que seus padres, para dar conta de toda uma revitalização de seu poder, tinham que ser melhor instruídos, melhor preparados para continuar seu magistério juntos aos católicos e tentar angariar de volta para as colunas papistas aqueles que se rebelaram.

III - O valor histórico e as idéias educacionais do Catecismo do Concílio de Trento

Todos os concílios que foram realizados antes do tridentino, tiveram por objetivo combater algum tipo de heresia ou divisão doutrinária no interior da Igreja Católica, que se sentia, em nome do correto ensino bíblico-teológico, obrigada a se defender e acabar com as supostas ameaças à unidade Cristã. Desde o ensino das aberturas das sessões do concílio, os diferentes papas pediam aos bispos e padres conciliares que elaborassem um manual contendo as principais doutrinas aprovadas.

Sendo assim, após o fim do sínodo, o Papa São Pio V, Antônio Ghislieri (1566- 1572) mandou publicar o *CATECHISMVS, Ex Decreto Concilii Tridentini, ad Parochos Pii Quinti Pont. Max. Iussu editusad, editionem Romae A. D. MDLXVI publici iuris factam accuratissime expressus*. Vulgarmente nesta

pesquisa será denominado de Catecismo Romano (abreviado CRO). Essa obra foi, para o século XVI, uma referência à formação e ao ensino de líderes eclesiásticos e para a formação da religiosidade católica no mundo ocidental de acordo com a fé tridentina. Carlos Raab afirma: “*Sua Pedagogia religiosa denota uma vastíssima compreensão dos valores educacionais.*” (CRO, s/d, p.12).

O que é um Catecismo?

Na linguagem atual, catecismo é uma exposição das principais verdades da fé, elaborada por escrito, em forma de perguntas e respostas. Primitivamente, designava a instrução dos catecúmenos, e o exame de religião que deviam prestar antes do batismo. Neste sentido ocorre ainda nas obras de Santo Tomás de Aquino. No século XV, já indicava simplesmente a instrução que se fazia as crianças batizadas. (CRO, s/d, p.19)

Durante o século XVI muitos catecismos foram escritos. Lutero deu um uso novo para o catecismo protestante, para expor os pontos principais da sua doutrina, e que os católicos também passaram a utilizá-lo para a educação de crianças e adultos. O primeiro catecismo católico foi o utilizado em 1535 pelo padre jesuíta Jorge Wicelius (CRO, s/d, p.20).

A característica didática desse manual de ensino dos dogmas, não leva às abstrações filosóficas e às complicadas fórmulas teológicas dos escolásticos, pelo contrário, ele prodigaliza valores educacionais práticos da vida cotidiana dos Cristãos.

O século XVI foi o período em que a forma de ensinar a religião cristã, em todos os países católicos, se serviu do uso de catecismos. Em Portugal, mesmo período das descobertas marítimas, o Cardeal Dom Henrique adotou como prioridade o catecismo “Doutrina Cristã”, redigido pelo jesuíta Marcos Jorge, o qual adotou o diálogo como forma de ensino do seu catecismo.¹⁷

No Brasil, a primeira edição é do século XVI.

Ainda no século XVI, poucos anos após a primeira edição, os jesuítas introduziram o catecismo de Marcos Jorge nas missões do Brasil. O Padre Grã, superior provincial, mandou vir os primeiros exemplares, em 1564. O padre Inácio Martins, S. J., fez da “Doutrina Cristã” uma remodelação, que se tornou

¹⁷. Existe uma cópia dessa obra na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro que data de 1616.

conhecida em todo Brasil pelo nome de “Cartilha do Mestre Inácio”.

Em 1574, o Padre Leonardo do Vale, S. J., trasladou Marcos Jorge para o Tupi, língua que lecionava no Colégio da Bahia. Essa tradução, porém só veio a lume em 1618, em Lisboa, e parece ter sido aperfeiçoada pelo venerável Padre José de Anchieta. (CRO, s/d, p.23)

Podemos dizer que a elaboração do Catecismo Romano por ordem do papa Pio V, após o Concílio de Trento, serviu como um impulso e retempero para a religiosidade católica do século XVI. A elaboração do mesmo foi um desejo dos padres do grande Concílio, para ensinar ao povo sobre a fé católica. O texto deveria ser sem devaneios, sem longos discursos, ser acessível e apresentar clareza na explanação dos dogmas e, também, deveria ser escrito em latim e em vulgar para ensinar as crianças e o povo iletrado. (CRO, s/n, p.33).

Só em 1566 o papa Pio V, após todos os esforços nas aprovações dos decretos de Trento e na sua redação definitiva, é que o Catecismo Romano foi escrito por um grupo de eruditos clérigos católicos. Eram os teólogos Múncio Calini de Zara, Leonardo Marini, O. P., de Lanciano, Gil Foscarari e o eminente teólogo português Francisco Foreno. O Catecismo foi adotado, ainda na época de Pio V, como manual de estudos da religião cristã nas escolas da Itália. No desejo de dar à cristandade católica dos demais países, Pio V empenhou-se para que as traduções em outras línguas vulgares também fossem feitas. Na língua portuguesa a versão é de 1590 do padre Cristovão de Matos (CRO, s/d, p. 34-37).

Desde a sua elaboração, o catecismo tridentino passou a ser estudado e divulgado como manual da verdadeira fé católica tridentina e fonte da sagrada doutrina, por diversos papas posteriores a Pio V.

Na execução do Concílio Tridentino, Pio V não deixava de recomendá-lo, sempre que havia oportunidade. Nas bulas de reforma cistercienses e os servitas, prescreve a sua leitura em comunidade. Outra recomendação, fê-lo incidentalmente na bula da reforma do missal e do breviário. (...) Na encíclica ao clero francês, de 8 de setembro de 1899, Leão XIII recomenda: “Pedimos a todos os seminaristas que tenham em mãos, e releiam com assiduidade o livro de ouro, conhecido pelo nome

de Catecismo do Sagrado Concílio de Trento, ou Catecismo Romano". Pio X presecreve o Catecismo Romano como manual para a catequeses dominicais. No espaço de quatro ou cinco anos, deve explicar-se toda a matéria: Símbolo, Decálogo, oração, mandamentos de Deus e da Igreja, etc. (CRO, s/d, p. 40-43)

Durante os anos que sucederam a publicação deste material didático sobre os dogmas tridentinos, todos os sínodos e concílios particulares recomendaram o ensino do mesmo durante as pregações, na evangelização de outros povos fora da Europa. Só nos últimos quinze anos do século XVI houve mais de vinte sínodos particulares da igreja católica, que introduziram o uso deste Catecismo: Benevento (1567), Salisburgo (1567), Ravena (1568), Malinas (1570), Avinhão (1571), Melun (1579), Ruão (1581), Bordéus, Reims, Tours, Aix (todos quatro em 1583), Gnesen (1589), Tolosa (1590) e outros. (CRO, s/d, p.41)

O Catecismo do Sagrado Concilio de Trento conserva nas edições vulgares a mesma forma de apresentação do conteúdo da forma em que foi escrito originalmente. Ele tem quatro partes distintas: de Symbolo Apostolorum, de Sacramentis, de Decalogo, de Oratione praesertim Dominica. Essa divisão coincide com os assuntos tratados no Concilio de Trento em termos cronológicos.

Ele consiste numa exposição temática ou discursiva das verdades cristãs, correspondendo aos anseios de reforma da Igreja no século XVI, bem como às pesquisas e debates teológicos do período de estudado, o seu arquétipo corresponde e molda-se na Teologia de Santo Tomás de Aquino.

Ele é um trabalho dos eruditos e dos mais probos teólogos do Concilio de Trento, que visavam escrever um manual para a prática dos dogmas e da fé tridentina, tendo um caráter e alcance práticos que visa demonstrar as reformas internas da Igreja Católica. Pelo estilo, fundamentação teórica filosófica e teológica e a clareza na apresentação exata e concisa da doutrina, ele é um resumo de toda a teologia dos dogmas da Igreja e moral religiosa que deveria ser transmitida e ensinada às crianças e aos adultos. De uma forma que os pueris aprendessem de cor e as pessoas adultas recordassem do que aprenderam, liam repetidas vezes como reflexão.

Considerações Finais.

O concílio de Trento foi reformador. Foi, antes de mais nada, reformador dos dogmas e liturgia da Igreja, apesar dos inúmeros problemas internos que grassavam a instituição, problemas estes que foram potencializados pelo advento das igrejas protestantes oriundas das reformas religiosas do século XVI.

Em contraposição aos pontos que foram objeto de rompimento das novas religiões cristãs, a Igreja Romana reafirmou a sua hierarquia, reafirmou o comando absoluto do papa, reafirmou todos os sacramentos como substanciais à vida dos cristãos, reafirmou, em síntese, sua teologia que fora inicialmente formalizada na Idade Média. Mas a Igreja Romana, reunida em Trento, decidiu que seus padres, para dar conta de toda uma revitalização de seu poder, tinham que ser melhor instruídos, melhor preparados para continuar seu magistério juntos aos católicos e tentar angariar de volta para as colunas papistas aqueles que se rebelaram.

Elaborou um manual de ensino e formação dos novos clérigos melhores preparados nos moldes da modernidade sem, contudo, esquecerem da história que os formaram desde os primeiros concílios. O Catecismo do Concílio Tridentino repassa por este passado e introduz métodos mais claros dos valores cristãos diante das exigências crescentes da século XVI em constante transformações sociais, culturais e econômicas.

Referências bibliográficas.

BETTENSON, Henry. *Documentos da Igreja Cristã*. Terceira Edição, Trad. Helmuth Alfred Simon. Aste. São Paulo, 1998. p. 363.

BURKE Peter. *O que é História Cultural?* São Paulo: Jorge Zahar, 2005

CAIRNS, Earle E. *Cristianismo através dos séculos: uma história da Igreja Cristã*: tradução Israel Belo de Azevedo. 2. ed. São Paulo:Vida Nova, 1995. p.286

CAMBI, Franco. *História da Pedagogia*. São Paulo: Unesp, 1999.

CATECISMO ROMANO. *Nova Versão Portuguesa Baseada na edição autêntica de 1566*. Por Frei Leopoldo Pires Martins, O. F. M. Serviço de Animação Eucarístico Mariano: Anápolis – Goiás – Brasil.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*; trad. De Maria de Lourdes Menezes; revisão técnica de Arno Vogel. Segunda edição. Rio de Janeiro: forense universitária, 2008

COSTA, Célio Juvenal. *A racionalidade jesuítica em tempos de arredondamento do mundo: o Império Português (1540-1599)*. Tese de doutoramento. Piracicaba: Universidade Metodista de Piracicaba, 2004.

DANIEL-ROPS. *A Igreja do Renascimento e da Reforma – uma era de renovação: a Reforma Católica*. Tomo IV, volume 2º da História da Igreja de Cristo. Porto: Tavares Martins, 1969.

DENZINGER Enrique. *El Magistério de la Iglesia, manual de los símbolos, definiciones de la iglesia em matéria de fé y costumbres*. Trad. Daniel Ruiz Bueno. Barcelona Editorial Herder, 1963.

DICKENS, A. G. *A contra reforma*. Trad. Antônio Gonçalves Mattoso. Editorial verbo. Lisboa. 1972. p. 224

MARTINA, Giacomo. *História da Igreja: de Lutero a nossos dias. I O Período da reforma*. Trad. Orlando Soares Moreira. Edições Loyola. São Paulo, 1995. p. 266

MULLETT, Michael. *A Contra-Reforma e a reforma católica nos princípios da Idade Moderna européia*. Lisboa: Gadiva, 1985.

RANKE, Leopoldo. *A História dos Papas*. Tradução de Antônio Ruas. Companhia Editorial Nacional. São Paulo, 1940

RODRIGUES, Manuel Augusto. Do humanismo à contra-reforma em Portugal. IN: *Revista de Teoria das Idéias*. Vol. 01, Coimbra: Faculdade de Letras, 1981, pp. 125-176.

ROMANO, Ruggiero & TENENTI, Alberto. *Los fundamentos Del mundo moderno – Edad Media tardía, Renacimiento, Reforma*. Madrid/México DF, Siglo XXI, 1972.

WEBER, Max. *Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2001.